



# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Bruno Soares Reis.

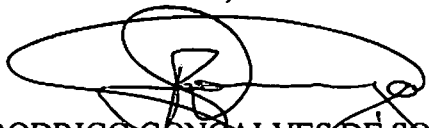
O VEREADOR RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA, apresenta para apreciação dos nobres colegas Edis, o presente Projeto de Resolução, amparado no artigo 67, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de observada as suas formalidades, discutido e, se aprovado for, tornar-se-á regimentalmente concreto ato legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Uauaense ao senhor Bruno Soares Reis, natural da cidade de Petrolina – Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados no Município de Uauá, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Câmara Municipal de Uauá-BA  
**PUBLICADO**  
Em sessão do Dia 25/11/2020  
P  
Presidência da Câmara

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2020.

  
RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA  
Vereador – PDT – Uauá/BA

### BIOGRAFIA:

Bruno Soares Reis, casado com a senhora Rebeca, filha de Uauá, votado por duas vezes consecutivas como Deputado em nosso município, onde trouxe diversas obras de aguadas, poços artesianos e obras de manutenção para cidade. Ingressou na política no final do ano de 1990, quando deixou de ser estagiário e passou a ser assessor na Câmara Municipal de Salvador-Bahia, ainda durante a graduação em Direito. Nessa época tornou-se vice-presidente do PFL jovem na Bahia, quando conheceu ACM Neto e passou a integrar seu grupo político, quando este se elegeu Deputado Federal nas eleições de 2002 Bruno se tornou seu assessor político. Em 2010 foi eleito Deputado Estadual pela primeira vez, sendo reeleito em 2014.

Em 2016 ao lado de ACM Neto (DEM) foi eleito vice-prefeito de Salvador no primeiro turno.

Em 2020 foi eleito Prefeito de Salvador – Bahia, na chapa mais bem votada proporcionalmente entre todas as capitais do País em 1º Turno. A eleição foi considerada por muitos como uma grande vitória eleito com uma vantagem de mais de 40% para o segundo colocado.